

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA

ATA DA 290^a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Realizada em 05 de julho de 2012

Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e doze, às quatorze horas, na Rua Correia de Araújo, número noventa e três, no bairro das Graças – Recife/PE é realizada ducentésima nonagésima Assembléia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros: Maria de Fátima Menezes da Silva, titular do **Centro de Atendimento Lar do Bem Te Vi**; Eduardo Paysan Gomes, titular do **Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC**; Jaciara Santos Arruda, titular do **Centro Brasileiro da Criança e Adolescente - Casa de Passagem**; Nivaldo Pereira da Silva, titular do **Centro de Estudos e Desenvolvimento Social - CEDES**; Maria de Lourdes Viana Vinokur, titular da **Associação Portadores de Direitos Especiais – PODE**; Josenildo André Barboza, titular do **Centro de Desenvolvimento de Serra Talhada - CEDECOMST**; Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão, titular da **Associação Comunitária Inajá Mendes**; Rosa Barros, titular do **Gabinete do Governador**; José Fernando da Silva, titular da **Secretaria da Criança e da Juventude**; Almeri Bezerra de Mello, suplente da **Secretaria da Criança e da Juventude**; Maria José Rodrigues da Silva, suplente da **Secretaria de Planejamento e Gestão**; Zanelli Gomes Alencar, titular da **Secretaria de Defesa Social**; Daniel Ferreira de Lima, suplente da **Secretaria de Defesa Social**; Evanilson Alves de Sá, suplente da **Secretaria de Educação**; Alessandra Fam Galvão, titular da **Secretaria de Saúde**. Também se registra a presença da Diretora Executiva Raquel Brandão Corrêa de Araújo e dos técnicos do CEDCA/PE: Michele Garrido, Lúcia Estevam, Luciana Feitosa, Lígia Cabral, Luciano Pinheiro e Eliane Mamede. A Plenária é coordenada pelo presidente, José Fernando da Silva, que submete a **aprovação da pauta da reunião e da ata 289ª Assembléia Ordinária**, que foram aprovadas. Em seguida, o presidente convida o a técnica do Departamento Sócio-pedagógico, Luciana Leon, para fazer um relato sobre o apoio aos projetos referentes à Resolução nº 40/2012. A mesma apresenta um levantamento sobre os projetos apoiados no período de 2010 a 2012, considerando as linhas de ação: **Tratamento de crianças e adolescentes usuários de drogas** - Em 2010 (05 projetos; 340 metas e repasse de R\$ 171.480,00); Em 2011 (06 projetos, 120 metas, R\$ 209.998,00); Em 2012 (02 projetos, 60 metas, R\$ 88.000,00); **Enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes** – Em 2010 (16 projetos, 390 metas, R\$ 538.443,53); Em 2011 (20 projetos, 1171 metas, R\$ 670.310,66); Em 2012 (06 projetos, 265 metas, R\$ 249.154,00); **Ação Socioeducativa** - Em 2010 (19 projetos; 1396 metas e repasse de R\$ 635.657,25); Em 2011 (24 projetos, 3300 metas, R\$ 794.383,69); Em 2012 (28 projetos, 3372 metas, R\$ 1.223.544,76); **Acolhimento Institucional** - Em 2011 (06 projetos, 141 metas, R\$ 204.283,48); Em 2012 (06 projetos, 86 metas, R\$ 412.800,00); **Pesquisa na área da criança e do adolescente** - Em 2012 (02 projetos, 13 metas, R\$ 85.800,00). O **total de recurso destinado aos projetos/ano foi:** Em 2010 (R\$ 1.345.580,78); em 2011 (R\$ 1.878.975,83) e em 2012 (R\$ 1.866.843,97). Considerando a Resolução nº 40/2012, serão apoiados os projetos: **Acolhimento Institucional Garantindo Proteção Integral e o Direito à Convivência Familiar e Comunitária para as Crianças e Adolescentes de**

47 **Caruaru** – (apresentado pela Secretaria da Criança do Adolescente de Políticas Sociais,
48 com 20 metas, no valor de R\$ 96.000,00); **Casa de Acolhimento de Olinda** (apresentado
49 pelo COMDACO - Casa de Acolhimento de Olinda, com 20 metas, no valor total de R\$
50 96.000,00); **Recriando Laços** (apresentado pela Ação Paróquia Palmares, com 20 metas,
51 no valor total de R\$ 96.000,00); Acolhimento Institucional **Casinha Feliz** (apresentado
52 pelo COMDICA Pedra - Casa de Passagem, com 10 metas, no valor total de R\$ 48.000,00);
53 **Esperança na Cidadania** (apresentado pelo COMDECA – Centro Girassol, com 16 metas,
54 no valor total de R\$ 76.800,00). Ficando ainda disponível no FEDCA para a Linha de
55 Acolhimento Institucional, um total de **R\$ 287.200,00**. Após a apresentação, a Plenária
56 delibera também que seja apresentado no próximo pleno o repasse de recursos do FEDCA
57 aos projetos referentes a Resolução nº19/2007 no mesmo período 2010 a 2012. Dando
58 prosseguimento, o presidente faz uma breve explanação sobre a procura de alguns
59 representantes de entidades que se sentiram prejudicadas pela forma de repasse de
60 recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para
61 “apenas” os Fundos Municipais da Criança e do Adolescente, estabelecido pelo
62 CEDCA/PE por meio da Resolução nº 40/2012, onde o Conselho Estadual resolve apoiar
63 técnica e financeiramente a implantação e implementação de medidas de proteção de
64 acolhimento familiar e institucional. Após debate sobre revisão da referida Resolução, a
65 Plenária delibera que a Assessoria de Jurídica emita parecer sobre a possibilidade de
66 alteração, que no conteúdo do parecer seja apresentada a proposta de texto para possível
67 alteração na referida Resolução. Delibera também que todas às vezes quando esse tipo de
68 assunto estiver em discussão, os conselheiros estejam de posse do documento (Resolução)
69 para análise. Sobre a representação do CEDCA/PE nos diferentes espaços: A Plenária
70 delibera o departamento sócio-pedagógico elabore e encaminhe tabela com colunas
71 contendo “o que é o espaço”, “objetivos” e “datas das reuniões” a fim de que sejam
72 preenchidas. Delibera que seja reiterada a solicitação para que o CEDCA/PE participe do
73 Comitê Pró-Copa, ficando a Diretoria Executiva responsável pela elaboração da minuta.
74 Que seja verificado em atas anteriores sobre o posicionamento do Conselho Estadual
75 relativo ao Fórum Socioeducativo; Fica deliberada a seguinte composição das Câmaras
76 Temáticas: **Políticas Públicas** - Alessandra Fam, Carlos, Albuquerque, Fátima
77 Menezes, Gicélia Souza, Lourdes Vinokur, Mallon Francisco, Maria José, Nivaldo
78 Pereira, Regina Celi; **Articulação e Comunicação**: Daniel Ferreira, Danielle de Belli,
79 Jaciara Arruda, Josenildo Barboza, Lúcia Lacerda, Mallon Francisco, Nipson Richard, Rosa
80 Barros, Virgínia Holanda; **Orçamentos, Finanças e Medidas Protetivas e**
81 **Socioeducativas**: Almeri Mello, Ana Gusmão, Aparecida Nascimento, Aristeia Viegas,
82 Eduardo Paysan, Evanilson Alves, Fátima Menezes, Fernando Silva, Josenildo Barboza,
83 Lourdes Vinokur, Rosa Barros e Zanelli Alencar. Na Escola de Conselhos: Mallon Aragão
84 e Daniel Filho; Programa Acolher: Rosa Barros e Jaciara Arruda; Fórum Estadual de
85 Erradicação do Trabalho Infantil: Rosa Barros e Fátima Menezes; Comitê Estadual de
86 prevenção e Redução da mortalidade Infantil: Rosa Barros e Nivaldo Pereira. A conselheira
87 Jaciara Arruda pede que seja registrada em ata que em relação ao espaço de representação
88 no conselho gestor da Escola de Conselhos, que caso a representação da Sociedade Civil
89 tenha alguma dificuldade em participar, que a mesma ocupe a citada representação. Em
90 seguida o presidente inicia a discussão sobre a revisão do **Planejamento do CEDCA/PE**
91 para 2012 – A Plenária delibera que seja realizada uma Assembleia Extraordinária, no dia
92 27 de julho do corrente ano, para apreciação do assunto em pauta. **Informes**: O conselheiro

93 estadual Mallon Aragão, reitera a deliberação da Plenária: que seja encaminhada a carta de
94 agradecimento ao Fórum Estadual DCA referente ao processo eleitoral da Sociedade Civil
95 para a composição deste Conselho Estadual. A conselheira Jaciara Arruda pergunta sobre a
96 ajuda de locomoção para os conselheiros da Região Metropolitana do Recife, porque em
97 outra gestão quando era conselheira não existia ajuda de locomoção para quem é da região
98 metropolitana. Sugere que haja esclarecimento sobre o fato. Questiona sobre a
99 possibilidade da concessão de diária durante as reuniões para os conselheiros estaduais que
100 residem no Recife. Após o questionamento, a Plenária delibera que seja feito um estudo
101 jurídico sobre o referido assunto. A Conselheira Lourdes Viana informa que solicitou à
102 Presidência e Diretoria do CEDCA no dia 26 de maio de 2012 esclarecimentos sobre a
103 realização de 03 convênios simultâneos com a entidade WCF, cuja Coordenadora de
104 Projetos era a então Presidente do CEDCA, Sra Madalena Fucks. Sabendo-se que pelo
105 EDITAL de Projetos nas **Disposições Preliminares item 1.6.** diz: “Conselhos Municipais
106 que ainda não prestaram contas de financiamento do FEDCA de convênios com prazos de
107 execução já expirados até a data do conveniamento do presente edital não poderão firmar
108 novo convênio. Ainda que o repasse dos recursos seja realizado diretamente à organização
109 não governamental ou governamental executora do projeto, o conveniamento só poderá se
110 realizar caso o Conselho Municipal respectivo esteja adimplente com a prestação de contas
111 de financiamento do FEDCA de convênios e contratos de execução já expirados.” A
112 Conselheira Lourdes Viana acrescenta que o esclarecimento deve responder a questão de
113 convênio superposto e se houve uso de privilégio funcional. Após os diversos
114 questionamentos, o presidente agradece a presença de todos, encerrando a Assembléia às
115 17:50h. (dezessete horas e cinquenta minutos). Para constar, esta Ata foi lida, aprovada e
116 assinada pelo Presidente.
117

118 **JOSÉ FERNANDO DA SILVA**
119